



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**PROVA PRELIMINAR ELIMINATÓRIA PARA CANDIDATO À ELEIÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 01/2015**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PALESTRA SOBRE O ECA E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. Os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deverão comparecer no dia **10 de JUNHO DE 2015 (Quarta-feira)**, às **09:00 h**, no **SALÃO DO JURI**, no Foro Distrital de Cajamar “Desembargador Marcos Nogueira Garcez” situado na Avenida Joaquim Janus Penteado, nº 96 – Jordanésia – Cajamar/SP.
2. Os candidatos são convocados para a Palestra do ECA e para apresentar cópias autenticadas dos documentos especificados e das certidões com validade de 30 (trinta) dias, como segue:
  - a) Documento de identidade para comprovar que possui idade superior a 21 anos, até o último dia de inscrição;
  - b) Comprovante de luz, água ou telefone para comprovar que reside no município de Cajamar há pelo menos dois anos. Se em nome do cônjuge, apresentar certidão de casamento. Se os comprovantes estiverem em nome de terceiro, será necessário apresentar declaração firmada por este com firma reconhecida;
  - c) Diploma do Ensino Médio Completo;
  - d) Certidões negativas cível, criminal e dos cartórios de protestos das Justiças Comum e Federal, observando que esse último item será analisado, para comprovação de idoneidade moral;
  - e) Certidão eleitoral para comprovar que está em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - f) *Curriculum Vitae* e certificados ou declarações expedidos pelos órgãos onde prestou atendimento a criança e adolescente, comprobatórios de tal experiência para demonstrar reconhecida experiência, de 02 anos, na área de defesa ou atendimento à criança e ao adolescente;
3. Os candidatos que apresentarem os documentos necessários serão convocados à participarem de palestra sobre o ECA.

**CAPÍTULO IX – PALESTRA SOBRE ECA**

1. Os candidatos deverão participar de palestra para formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local, que será realizada em data e horário a serem informados posteriormente.
2. Os candidatos que participarem de palestra sobre o ECA serão convocados para fazerem o exame psicossocial, em data, local e horário a serem oportunamente divulgados.

Cajamar, 03 de junho de 2015.

**HELEN JOYCE PRADO KISS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR**